



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11311ª SESSÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às dezesseis horas e vinte minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 01.11.2023, as seguintes Varas da Capital: 1) 250ª Zona Eleitoral – Lapa - a 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Marcos Duque Gadelho Junior; 2) 253ª Zona Eleitoral - Tatuapé - a 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Tatuapé, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Gláís de Toledo Piza Peluso; 3) 255ª Zona Eleitoral – Casa Verde - a 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz; 4) 392ª Zona Eleitoral – Ponte Rasa - a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, designando a 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Fabiana Pereira Ragazzi; 5) 397ª Zona Eleitoral – Jardim Helena - a 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 01.11.2023, as seguintes Varas do Interior: 1) 27ª Zona Eleitoral – Bragança Paulista - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Bragança Paulista, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Sette Carvalho; 2) 33ª Zona Eleitoral – Campinas - a 4ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Luiz Antônio Alves Torrano; 3) 50ª Zona Eleitoral – Igarapava - a 2ª Vara da Comarca de Igarapava, designando a 1ª Vara da Comarca de Igarapava, cujo juiz é o Dr. Joaquim Augusto Simões Freitas; 4) 62ª Zona Eleitoral – Jacareí - a 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, cujo juiz é o Dr. Maurício Brisque Neiva; 5) 70ª Zona Eleitoral - Marília - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Marília, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília, cujo juiz é o Dr. José Antonio Bernardo; 6) 81ª Zona Eleitoral - Orlândia

- a Vara da Comarca de Nuporanga, designando a 1ª Vara da Comarca de Orlândia, cujo juiz é o Dr. João Paulo Rodrigues da Cruz; 7) 87ª Zona Eleitoral - Penápolis - a 2ª Vara da Comarca de Penápolis, designando a 1ª Vara da Comarca de Penápolis, cujo juiz é o Dr. Vinicius Gonçalves Porto Nascimento; 8) 110ª Zona Eleitoral - Rio Claro - a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Rio Claro, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, cujo juiz é o Dr. Joélis Fonseca; 9) 114ª Zona Eleitoral - Santa Cruz do Rio Pardo - a 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, cujo juiz é o Dr. Rafael Martins Donzelli; 10) 127ª Zona Eleitoral - São José dos Campos - a 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, cujo juiz é o Dr. José Loureiro Sobrinho; 11) 133ª Zona Eleitoral - São Simão - a Vara da Comarca de São Simão, designando a Vara da Comarca de Santa Rosa do Viterbo, cujo juiz é o Dr. Alexandre César Ribeiro; 12) 177ª Zona Eleitoral - São Vicente - a 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Vicente, cuja juíza é a Dra. Vanessa Aufiero da Rocha; 13) 212ª Zona Eleitoral - Guarujá - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá, designando a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarujá, cujo juiz é o Dr. Cândido Alexandre Munhóz Pérez; 14) 217ª Zona Eleitoral - Mauá - a 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá, cujo juiz é o Dr. Ivo Roveri Neto; 15) 230ª Zona Eleitoral - Sumaré - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, cuja juíza é a Dra. Roseane Cristina de Aguiar Almeida; 16) 264ª Zona Eleitoral - Santo André - a 4ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, cujo juiz é o Dr. Jarbas Luiz dos Santos; 17) 266ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto - a 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, designando a 9ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, cujo juiz é o Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares; 18) 279ª Zona Eleitoral - Guarulhos - a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, designando a 5ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, cuja juíza é a Dra. Priscila Devecchi Ferraz Maia; 19) 284ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo - a 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 4ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, cuja juíza é a Dra. Lizandra Maria Lapenna Peçanha; 20) 289ª Zona Eleitoral - Penápolis - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis, designando a 4ª Vara da Comarca de Penápolis, cujo juiz é o Dr. Heber Gualberto Mendonça; 21) 302ª Zona Eleitoral - Fernandópolis - a 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, designando a Vara da Comarca de Ouroeste, cujo juiz é o Dr. Wendel Alves Branco; 22) 306ª Zona Eleitoral - Santo André - a 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, cuja juíza é a Dra. Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner; 23) 312ª Zona Eleitoral - São José do Rio Preto - a 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, designando a 10ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, cujo juiz é o Dr. Paulo Sérgio Romero Vicente Rodrigues; 24) 313ª Zona Eleitoral - Ourinhos - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ourinhos, designando a Vara da Comarca de Chavantes, cujo juiz é o Dr. Henrique Ramos Sorgi Macedo; 25) 324ª Zona Eleitoral - Taboão da Serra - a 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taboão da Serra, cuja juíza é a Dra. Carolina Conti Reed; 26) 335ª Zona Eleitoral - Arujá - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá, designando a 2ª Vara da Comarca de Arujá, cujo juiz é o Dr. José Henrique Oliveira Gomes; 27) 378ª Zona Eleitoral - Campinas - a 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas, designando a 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cuja juíza é a Dra. Fernanda Silva Gonçalves; 28) 379ª Zona Eleitoral - Campinas - a 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Anderson Pestana de Abreu; 29) 388ª Zona Eleitoral - Carapicuíba - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, cujo juiz é o Dr. Gustavo Kaedei; 30) 401ª Zona Eleitoral - Ferraz de Vasconcelos - a 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, designando a 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, cujo juiz é o Dr. Fernando Awensztern Pavlovsky; 31) 406ª Zona Eleitoral - Praia Grande - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia

Grande, designando a Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande, cujo juiz é o Dr. Felipe Esmanhoto Mateo; 32) 424ª Zona Eleitoral – Jundiaí - a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, cuja juíza é a Dra. Jane Rute Nalini Anderson; 33) 426ª Zona Eleitoral – Diadema - a 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema, designando a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e Juventude e do Idoso da Comarca de Diadema, cujo juiz é o Dr. José Pedro Rebello Giannini.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 13/11/2023, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 13/11/2023, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4951317** e o código CRC **47AB615D**.